

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
INSTITUTO DE HISTÓRIA - INHIS

RAYLLA CAROLINE FERREIRA BORGES

**UBERIZAÇÃO DO TRABALHO E A RECONFIGURAÇÃO DOS MECANISMOS DE
ALIENAÇÃO E DE EXPLORAÇÃO NA ATIVIDADE DOS MOTORISTAS POR
APLICATIVO**

UBERLÂNDIA - MG

2026

RAYLLA CAROLINE FERREIRA BORGES

**UBERIZAÇÃO DO TRABALHO E A RECONFIGURAÇÃO DOS MECANISMOS DE
ALIENAÇÃO E DE EXPLORAÇÃO NA ATIVIDADE DOS MOTORISTAS POR
APLICATIVO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Instituto de História da Universidade Federal de
Uberlândia (UFU) como exigência parcial para obtenção
de Título de Graduação em História – Licenciatura.
Orientador: Prof. Sérgio Paulo Moraes.

UBERLÂNDIA -MG

2026

RAYLLA CAROLINE FERREIRA BORGES

**UBERIZAÇÃO DO TRABALHO E A RECONFIGURAÇÃO DOS MECANISMOS DE
ALIENAÇÃO E DE EXPLORAÇÃO NA ATIVIDADE DOS MOTORISTAS POR
APLICATIVO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao
Instituto de História da Universidade Federal de
Uberlândia (UFU) como exigência parcial para obtenção
de Título de Graduação em História – Licenciatura.
Orientador: Prof. Sérgio Paulo Morais.

Uberlândia, 2026.

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Sérgio Paulo Morais (INHIS-UFU)

Mestra Elisângela de Araujo Rotelli
(Doutoranda em Educação, PPGED/UFU, bolsista Capes)

Mestra Rita de Cássia Dias Akegawa (IFTM, Campus Ituiutaba)

AGRADECIMENTOS

Agradeço imensamente aos meus pais, que sempre acreditaram na minha capacidade e buscaram incansavelmente fazer com que eu também acreditasse. Aos meus irmãos, meus maiores amigos, que sempre estiveram ao meu lado e me mostraram que sempre estarão. Aos meus amigos da vida, que me mostraram a leveza que é viver e me fizeram sentir como eu mesma.

“Lucro. Máquina de louco.
Você pra mim é lucro.”

— BaianaSystem, *Lucro (Descomprimindo)*

RESUMO

O presente trabalho analisa as transformações das forças produtivas e das relações de produção ocorridas a partir do advento da Revolução Industrial, à luz das reflexões do historiador inglês do século XX, Edward P. Thompson. O objetivo é identificar a permanência e a atualização de elementos estruturais do capitalismo, como a disciplina do tempo, a alienação e a exploração no contexto contemporâneo da chamada uberização. Parte-se da compreensão de que tais processos, historicamente constituídos no desenvolvimento do capitalismo industrial, assumem novas formas mediadas por plataformas digitais. Nesse sentido, argumenta-se que a uberização atualiza mecanismos históricos de exploração ao reforçar a alienação e ampliar a perda de controle do trabalhador sobre o seu próprio trabalho e gestão do tempo.

Palavras-chave: trabalho; Revolução Industrial; disciplina do tempo; alienação; uberização.

ABSTRACT

This essay analyzes the transformations of the productive forces and the relations of production that emerged with the advent of the Industrial Revolution, considering the reflections of the twentieth-century English historian, Edward P. Thompson. The objective is to identify persistence and the updating of structural elements of capitalism — such as time discipline, alienation, and exploitation — within the contemporary context of so-called uberization. The analysis is based on the understanding that these processes, historically constituted during the development of industrial capitalism, take on new forms mediated by digital platforms. In this sense, it is argued that uberization updates historical mechanisms of exploitation by reinforcing alienation and expanding the worker's loss of control over their own labor and the management of their time.

Keywords: labor; Industrial Revolution; time discipline; alienation; uberization.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	8
2	A RELAÇÃO ENTRE O HOMEM E O TRABALHO.....	9
3	O TEMPO DA NATUREZA E O TEMPO DO RELÓGIO.....	10
4	TRABALHO, VIDA E ALIENAÇÃO.....	15
5	UBERIZAÇÃO E ALIENAÇÃO DO TRABALHO DO MOTORISTA POR APLICATIVO.....	16
6	EDUCAÇÃO E CONSCIÊNCIA CRÍTICA FRENTE À UBERIZAÇÃO.....	22
6.1	O mundo do trabalho em perspectiva histórica: uma proposta de sequência didática..	23
7	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
	REFERÊNCIAS.....	32

1 INTRODUÇÃO

O desenvolvimento tecnológico tem produzido profundas transformações no mundo do trabalho contemporâneo. Observa-se, nas últimas décadas, mudanças significativas nas formas de participação dos trabalhadores nos diversos setores de produção, bem como a diversificação das relações de trabalho e a oscilação nas taxas de ocupação, emprego e desemprego. Ao mesmo tempo, ampliam-se modalidades laborais mais flexíveis, como o trabalho intermitente, além da desconcentração dos locais de trabalho, possibilitada pela mediação tecnológica. Tais transformações também se manifestam no aumento global da riqueza, que, no entanto, se distribui de forma desigual, contribuindo para a manutenção do aprofundamento das desigualdades sociais. Nesse cenário, o avanço das plataformas digitais insere-se como uma das expressões dessas mudanças, reorganizando as relações de trabalho e criando formas de gestão e controle da força de trabalho. É nesse contexto que se insere o fenômeno da chamada uberização do trabalho, que reorganiza a atividade laboral sob a promessa de autonomia e flexibilidade, o que levanta debates acerca das condições de trabalho, da exploração e da alienação dos trabalhadores.

Diante dessa conjuntura, o presente trabalho tem como objetivo analisar as transformações históricas do trabalho e das relações de produção do capitalismo, buscando compreender de que maneira elementos estruturais desse sistema, como a exploração e a alienação do trabalho, se atualizam no contexto da chamada uberização. O tema é analisado sob a perspectiva dos estudos do historiador inglês do século XX, Edward P. Thompson, acerca das transformações das forças produtivas ocorridas com o advento da Revolução Industrial, bem como das novas formas de organização do trabalho provocadas por essas transformações, especialmente no que se refere à consolidação da disciplina do tempo e à reorganização dos hábitos e da experiência temporal dos trabalhadores.

Para alcançar esse objetivo, o trabalho está organizado em cinco seções. Na primeira seção, discute-se a relação entre o homem e o trabalho enquanto dimensão fundamental da vida social, destacando o papel do trabalho na produção da existência humana. Na segunda seção, analisam-se as transformações ocorridas no mundo do trabalho a partir da Revolução Industrial, evidenciando como a introdução das máquinas e a intensificação da divisão do trabalho contribuíram para a consolidação da disciplina do tempo no capitalismo industrial, conforme analisado por Edward P. Thompson. Na terceira seção, aborda-se a relação entre o trabalho e a vida no contexto do sistema capitalista, discutindo os processos de exploração e

alienação do trabalho decorrentes da organização das relações de produção. A quarta seção, examina o fenômeno contemporâneo da uberização, buscando identificar de que maneira elementos estruturais do capitalismo, como a disciplina do tempo, a exploração e a alienação, se atualizam no trabalho do motorista por aplicativo mediado por plataformas digitais. Por fim, na quinta seção, apresenta-se uma proposta de sequência didática voltada ao ensino de História, com o objetivo de relacionar as transformações históricas do mundo do trabalho às formas contemporâneas de organização do trabalho, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica por parte dos estudantes.

2 A RELAÇÃO ENTRE O HOMEM E O TRABALHO

Pode-se dizer que a relação entre o homem e o trabalho vem dos tempos em que a humanidade estava ainda iniciando o seu desenvolvimento: o homem, antes nômade, passa a se sedentarizar e a se dedicar às atividades agrícolas para obter os alimentos na quantidade e variedade desejadas para satisfazer a sua necessidade de sobrevivência (Luz, 2008, p.16). Ocorre que, para realizar tal objetivo, o homem precisou encontrar meios para transformar a natureza a fim de adquirir elementos para a produção e reprodução da vida, que a natureza não lhe proporcionava de forma direta. Dessa maneira, foram sendo criados os instrumentos de trabalho, para mediar a relação entre os seres sociais e a natureza em torno deles. Esses instrumentos foram sendo aperfeiçoados com o tempo, de modo a alcançar melhores resultados com menos esforço. Ao passo que o homem trabalhava aperfeiçoando os instrumentos de trabalho, ele aperfeiçoava a si mesmo, uma vez que estava desenvolvendo habilidades antes desconhecidas e seriam somadas àquelas adquiridas anteriormente também pelo trabalho (Luz, 2008, p.12).

Tal fenômeno, em que o homem é transformado pela natureza na medida em que esse a transforma para satisfazer as suas necessidades, não impede que dificuldades possam surgir no decorrer do trabalho. Essas dificuldades acabam incentivando o homem a criar meios para superá-las e a desenvolver, assim, mais habilidades antes desconhecidas. (...) a superação de dificuldades, encontradas durante a execução do seu trabalho, não proporciona ao ser humano apenas a aquisição de novas habilidades. Proporciona, também, uma nova forma de relação com a natureza e consigo mesmo. E isso, porque ele descobre, tanto na natureza, como em si mesmo, possibilidades que antes não faziam parte da sua visão de mundo. Assim, o ser humano vai se compreendendo como ser com potencialidades que podem ser desenvolvidas, à medida que trava com a natureza uma permanente relação de troca. Nessa relação, tanto ser humano quanto natureza saem modificados. Esta última, por meio do trabalho empregado nela, e aquele, pelas habilidades adquiridas, e pela nova compreensão, assim da natureza como de si mesmo (Luz, 2008. p. 18).

A respeito disso, Marx e Engels (1998) apresentam a ideia de que “podemos distinguir o homem dos animais pela consciência, pela religião ou por qualquer coisa que se queira. Porém, o homem se diferencia propriamente dos animais a partir do momento em que começa a produzir seus meios de vida (...)” e, conseqüentemente, a sua própria existência (Marx e Engels, 1998, p. 19, apud Saviani, p. 154). Entende-se que, distintivamente do animal que se modifica a fim de se adaptar à natureza, o homem age sobre a natureza, transformando-a para adaptá-la a si e às suas necessidades. Esse manuseio da natureza a seu favor, isto é, o próprio trabalho, faz do homem um homem. A essência humana, portanto, não é dada ao homem como uma dádiva divina que lhe incumbe o “ser” antes mesmo de nascer. A essência humana é a própria produção do homem. Ora, se a essência do ser não é algo substancial, mas que precisa ser produzida pelo homem, sendo, portanto, um produto do trabalho, isso significa que o homem não nasce homem. Torna-se homem. Nessa perspectiva, entende-se que ele não nasce sabendo produzir a sua própria existência, ele necessita aprender a produzir-se. E é nesse processo da autoprodução que se faz a formação do homem, sendo, pois, um processo educativo. Portanto, a origem da educação coincide com a origem do próprio homem que, educando a si mesmo e produzindo a sua própria existência, tem a educação identificada com a própria vida (Saviani, 2007, p. 154).

3 O TEMPO DA NATUREZA E O TEMPO DO RELÓGIO

A ideia de que o tempo é valioso, escasso e que deve ser consumido da maneira mais produtiva possível tornou-se tão familiar que a afirmação “tempo é dinheiro” soa quase como um mantra. Essa ideia, agora já amadurecida, foi germinada durante a transição da sociedade classista para a sociedade industrial na Europa Ocidental, quando a burguesia impôs a essa nova sociedade industrial uma disciplina temporal rigorosa (Thompson, 1998, p. 268). Tal disciplina fez com que o tempo passasse a ser registrado de modo distinto ao habituado pelas sociedades pré-capitalistas, e uma rotina artificial foi estabelecida, determinando com clareza o que é – e quando é – o início, meio e fim. Nesse sentido, Thompson (1998), em seus estudos sobre o tempo, disciplina de trabalho e capitalismo industrial, investiga como essa mudança na notação do tempo alterou profundamente a percepção temporal dos trabalhadores enquanto

transformava seus hábitos de trabalho, tornando-os mais rígidos, controlados e subordinados às exigências da produção capitalista.

Com essa mudança, o relógio passou a se traduzir como o principal símbolo e, ao mesmo tempo, o principal instrumento de poder da máquina capitalista que, com muita precisão, usa o ponteiro a seu favor. Mas nem sempre foi assim. Nas sociedades camponesas da Europa pré-industrial, o relógio não ostentava tanta importância, pois ali existia “uma atitude de submissão e de indiferença imperturbável em relação à passagem do tempo, que ninguém sonha em controlar, empregar ou poupar (...)” (Pierre Bourdieu apud Thompson, 1998, p. 270). O motivo dessa atitude pode ser explicado se considerado que, nessas sociedades, o tempo era medido em tarefas que, por sua vez, eram realizadas conforme as necessidades daquelas comunidades (Thompson, 1998, p. 269). Essa notação do tempo, orientada por tarefas, estabelece um caráter natural no que diz respeito ao ritmo de trabalho, que passa a fazer sentido por si só. O trabalhador, que trabalha conforme a lógica da necessidade, entende que é preciso que algumas tarefas sejam realizadas para que outras sejam concluídas. Como alimentar uma vaca regularmente para que esta seja ordenhada e haja produção de leite, ou mesmo que é preciso colocar armadilhas durante a noite para que presas específicas sejam capturadas. Thompson traz alguns exemplos:

(...) o trabalho do amanhecer até o crepúsculo pode parecer “natural” numa comunidade de agricultores, especialmente nos meses da colheita: a natureza exige que o grão seja colhido antes que comecem as tempestades. E observamos ritmos de trabalho “naturais” semelhantes acompanhando outras ocupações rurais ou industriais: deve-se cuidar das ovelhas na época do parto e protegê-las dos predadores; as vacas devem ser ordenhadas; deve-se cuidar do fogo e não deixar que se espalhe pelas turfas (e os que queimam carvão devem dormir ao lado); quando o fogo está sendo feito, as fomalhas não podem apagar. (Thompson, 1998, p. 271).

Logo, como o dia de trabalho se prolongava ou se contraía segundo a tarefa, pouco importava o que o ponteiro marcava, pois se o alimento estava maduro o suficiente para ser colhido naquele momento, ele havia de ser colhido, caso contrário, simplesmente se esperava o tempo certo (Thompson 1998, p. 271). Ora, se o tempo era vivido conforme o alinhamento em relação à natureza e às necessidades da comunidade, portanto a percepção temporal dos trabalhadores era marcada por uma lógica flexível, qualitativa e vinculada ao ciclo das tarefas. Nesse contexto, o tempo não era uma entidade abstrata que regulava a vida de fora para dentro, mas uma experiência incorporada ao ritmo do cotidiano e das práticas coletivas.

E quanto ao tempo do relógio? Quando ele passou a ser, de fato, adotado como uma forma específica de notação do tempo, sendo essa forma distinta daquela conhecida antes? Antes de tudo, é válido observar que os relógios mecânicos começaram a ser propriamente construídos a partir do século XIV em paróquias e relógios públicos das grandes cidades-mercado inglesas. Esses relógios, inicialmente, indicavam apenas as horas, e eram utilizados para marcar as horas canônicas de orações dos monges e anunciavam à comunidade por meio de sinos. Thompson revela que, no século XVII, os relógios das igrejas, juntamente com os sinos, já eram percebidos como úteis para “fins racionais”:

(...) continuavam a ser feitas doações generosas (...) para que soassem os sinos da manhã e os sinos de recolher. Assim, em 1664, Richard Palmer de Wokingham (Berkshire) doou terras a serem administradas com a finalidade de pagar o sacristão, para que tocasse o grande sino durante meia hora, todas as noites às oito horas e todas as manhãs às quatro horas, ou tão próximo dessas horas quanto possível, de 10 de setembro a 11 de março de cada ano, não só para que todos os que morassem ao alcance do soar do sino pudessem ser com isso induzidos a repousar a uma hora conveniente da noite, e a levantar cedo de manhã para os trabalhos e deveres de suas várias profissões (horários geralmente observados e recompensados com economia e competência no trabalho) [...], mas também para que os forasteiros e outros que escutassem o som do sino nas noites de inverno “pudessem ficar sabendo a hora da noite e ter alguma orientação para acertarem o seu caminho”(Thompson, 1998, p.275).

Também nesse século se espalhou o uso dos relógios de pêndulo, ainda que também não tivessem o ponteiro dos minutos. Contudo, não se sabe exatamente quem possuía tais relógios. A esse respeito, Thompson sugere que, já na metade do século XVIII, esses relógios pertenciam à pequena nobreza, isto é: aos mestres, aos fazendeiros e aos comerciantes. Estes, por sua vez, certamente investiam em diferentes formatos e tipos de metais de modo que os dessem mais prestígio social (Thompson, 1998, p. 277). Tal sugestão, sobre a quem pertenciam de fato os relógios fabricados, se sustenta em um cálculo simples: os relógios de pêndulo simples, fabricados localmente em Wrexham em meados do século XVIII, custavam entre duas libras a duas libras e quinze xelins; já no final do século, os preços dos relógios não portáteis novos, sem caixas, eram de três a cinco libras. Diante disso, Thompson conclui que, ao contrário de um trabalhador inglês comum do século XVIII, um artesão urbano bem pago é quem teria o orçamento necessário para comprar um relógio (Thompson, 1998, p. 277).

Diante do fato dos relógios constituírem uma posse apenas para a pequena nobreza, é possível perceber onde mora o interesse de Thompson nesse assunto, pois ele se atenta à realidade concreta, vivenciada e percebida pela classe trabalhadora, para estudar a sua

constituição na Inglaterra do século XVIII. Esse fazer historiográfico se distingue do economicismo exacerbado que se fundamenta nas relações de produção como fator determinante para a formação de classes. Em Thompson, a classe trabalhadora é encarada não como uma categoria ou estrutura em que os homens são inseridos involuntariamente, mas sim como um fenômeno histórico que ocorre efetivamente nas relações humanas, sendo a classe, portanto, definida pelos homens enquanto eles vivem a sua própria história (Thompson, 1987, p. 12). No caso da classe trabalhadora inglesa do século XVIII, foram as regras, comportamentos, sentidos pré-existentes de justiça e direitos para enfrentar as novas demandas da sociedade capitalista industrial que colaboraram para a sua autoformação. Com efeito, suas lutas e reivindicações também integraram grande importância no que diz respeito à experiência e à consciência da classe trabalhadora diante das transformações nas relações de produção (Vaz, 2024, p. 8).

Sem dúvida, é com o seu olhar historiográfico, fundamentado em uma História vista de baixo, que Thompson constata uma mudança na forma como os trabalhadores ingleses do capitalismo industrial nascente percebiam o tempo. Para entender essa mudança, em primeiro lugar, é necessário que se leve em consideração a privatização e o cercamento das terras comunais pelos grandes proprietários que estava em curso desde o século XVI. A perda das terras gerou um excedente de mão de obra e esse excesso enfraqueceu o poder de negociação dos trabalhadores. Diante disso, muitos camponeses que dependiam dessas terras para garantir a sua subsistência e não conseguiam mais se sustentar de forma autônoma foram impelidos a escolher entre um emprego parcial instável, com salários baixos e dependência da caridade ou do auxílio estatal, ou se submeter a uma disciplina de trabalho mais exigente com jornadas longas, controle rígido do tempo e regras severas.

Mesmo que o capitalismo industrial disciplinado tenha tido a sua consolidação e expansão de fato ao longo do século XIX, suas bases disciplinares tiveram início já na segunda metade do século anterior. Contudo:

O que estamos examinando neste ponto não são apenas mudanças na técnica de manufatura que exigem maior sincronização de trabalho e maior exatidão nas rotinas do tempo em qualquer sociedade, mas essas mudanças como são experienciadas na sociedade capitalista industrial nascente. Estamos preocupados simultaneamente com a percepção do tempo em seu condicionamento tecnológico e com a medição do tempo como meio de exploração da mão-de-obra (Thompson, 1998, p. 289).

Isto é, para além da inserção de técnicas novas no mundo do trabalho, os empregadores capitalistas adquiriram uma percepção mais aguçada no que tange ao uso econômico do tempo. O trabalhador, que antes vendia apenas a sua força de trabalho, passa a vender também o seu tempo, cujo controle pertence agora ao empregador. Agora, “o que predomina não é a tarefa, mas o valor do tempo quando reduzido a dinheiro. O tempo é agora moeda: ninguém passa o tempo, e sim o gasta (Thompson, 1998, p. 272).

Na lógica anterior à industrialização, em que o trabalho era orientado pelas tarefas, os trabalhadores realizavam-nas de forma irregular, isto é, havia dias em que o ritmo de trabalho era mais intenso e outros em que era mais leve ou até mesmo ocioso, o que era encarado com naturalidade pelos próprios trabalhadores (Thompson, 1998, p. 282). Essa lógica correspondia, com sentido, ao andamento das diversas tarefas realizadas por um único trabalhador ou grupo familiar em uma única oficina, já que o sistema de trabalho em domicílio exigia frequentemente atividades como busca, transporte e espera de materiais. Nesse contexto, Thompson observa que fatores externos, como o tempo ruim, podiam comprometer não apenas atividades agrícolas e de construção, mas também tarefas como a tecelagem, pois era necessário aguardar condições adequadas para secar as peças produzidas ao ar livre (Thompson, 1998, p. 280). No entanto, a sociedade capitalista industrial nascente quebra esse ritmo irregular com a introdução da máquina à vapor que exige regularidade, pois esta não pode parar, tampouco esperar o trabalhador querer começar a trabalhar.

Assim, com o uso racional do tempo, a divisão do trabalho, a supervisão do trabalho e as multas por atraso, empreendeu-se uma disciplina de tempo, que possuía o livro de registros do tempo como uma das principais ferramentas da sua imposição (Thompson, 1998, p. 291). Estava, portanto, sob a responsabilidade do supervisor, multar e descontar no salário daqueles que não estavam de acordo com o relógio pontual e cumprimentar e ocasionar expectativas naqueles que chegavam alguns minutos antes do horário de expediente. Thompson traz exemplos da exploração da mão de obra a partir da regulação do tempo, conforme cita uma testemunha de Dundee que afirma sobre como, na realidade, não havia horas regulares nas fábricas: os relógios eram frequentemente adiantados de manhã e atrasados à noite, sendo assim, usados não como ferramentas para medir o tempo e sim para oprimir e explorar os trabalhadores (Thompson, 1998, p. 294). E é aí que se dá a questão central em Thompson: no capitalismo industrial disciplinado, o tempo deixa de ser do trabalhador e passa a ser do empregador, que realiza a compra desse recurso juntamente com a força de trabalho do trabalhador. Em outras palavras, a lógica do capital transforma o tempo em mercadoria: ele é

vendido, controlado e explorado. Fica entendido, portanto, que na notação do tempo conforme a lógica de tarefas, a natureza quem impunha limites e orientações ao trabalho, não o relógio, que ignora as condições naturais e do corpo do trabalhador, coagindo-o a trabalhar conforme um tempo mensurável (Thompson, 1998. p.271).

4 TRABALHO, VIDA E ALIENAÇÃO

Ainda sobre a forma de organização do trabalho a partir da orientação pelas tarefas, Thompson destaca três aspectos fundamentais que evidenciam a integração entre trabalho, necessidade e vida social nas comunidades camponesas pré-industriais:

É possível propor três questões sobre a orientação pelas tarefas. Primeiro, há a interpretação de que é mais humanamente compreensível do que o trabalho de horário marcado. O camponês ou trabalhador parece cuidar do que é uma necessidade. Segundo, na comunidade em que a orientação pelas tarefas é comum parece haver pouca separação entre "o trabalho" e "a vida". As relações sociais e o trabalho são misturados — o dia de trabalho se prolonga ou se contrai segundo a tarefa — e não há grande senso de conflito entre o trabalho e “passar do dia”. Terceiro, aos homens acostumados com o trabalho marcado pelo relógio, essa atitude para com o trabalho parece perdulária e carente de urgência (Thompson, 1998. p.271).

Essa identificação entre o trabalho e “a vida” nas sociedades em que o tempo é vivido conforme a delimitação das tarefas revela a não-alienação do trabalho, uma vez que este faz sentido em si. Isto significa que o trabalhador se reconhece no que ele produz; ele vê sentido no seu trabalho, pois este corresponde à lógica do pertencimento à terra e à comunidade. Nesse sentido, Marx e Engels, partindo da tese fundamental de que o homem produz a sua própria vida ao produzir seus meios de existência, desenvolvem que “a maneira como os indivíduos manifestam sua vida reflete exatamente o que eles são” (Marx e Engels, 1998, p.11), isto é, o que eles são coincide com a sua produção e sua identidade social é determinada tanto com o que produzem como o modo como produzem. Durante a Revolução Industrial, quando houve a transformação das forças produtivas e o trabalho se reorganizou com o surgimento de novos meios de produção, houve um aumento no grau da capacidade de produzir riqueza e, à medida que o nível produtivo cresceu, a divisão do trabalho se intensificou. Diante dessas circunstâncias, o indivíduo passou a se fixar em uma função específica, a atividade deixou de ser a expressão integral da vida e surgiu a separação entre indivíduo e sua própria atividade. E é aí onde se identifica o trabalho alienado.

No trabalho alienado, o produto do trabalho se revela como sendo independente do seu próprio produtor. Isto porque, devido ao caráter estrutural do sistema capitalista, o produto do trabalho surge não para satisfazer as necessidades do trabalhador, mas as do capital. O trabalhador passa a recorrer ao trabalho unicamente para garantir a sua sobrevivência e, o trabalho, convertido em um meio de subsistência, não mais se traduz na expressão do próprio trabalhador, nem no resultado das capacidades humanas, mas é algo estranho àquele que o executa (Luz, 2008. p.31-32). Quanto a esse aspecto, Marx explica:

(...) Na alienação do trabalho, em primeiro lugar, o trabalho é exterior ao trabalhador, quer dizer, não pertence à sua natureza; portanto, ele não se afirma no trabalho, mas nega-se a si mesmo, não se sente bem, mas infeliz, não desenvolve livremente as energias físicas e mentais, mas esgota-se fisicamente e arruína o espírito. Por conseguinte, o trabalhador só se sente em si fora do trabalho, enquanto no trabalho se sente fora de si. Assim, o seu trabalho não é voluntário, mas imposto, é trabalho forçado. Não constitui a satisfação de uma necessidade, mas apenas um meio de satisfazer outras necessidades. O seu caráter estranho resalta claramente o fato de se fugir do trabalho como da peste, logo que não exista nenhuma compulsão física ou de qualquer outro tipo. O trabalho externo, o trabalho em que o homem se aliena, é um trabalho de sacrifício de si mesmo, de mortificação. Finalmente, a exterioridade do trabalho para o trabalhador transparece no fato de que ele não é o seu trabalho, mas o de outro, no fato de que não lhe pertence, de que no trabalho ele não pertence a si mesmo, mas a outro. [...] Pertence a outro e é a perda de si mesmo (Marx, 1964, p. 162 apud Luz, 2008. p. 33).

Ora, quando o homem realiza o trabalho não para satisfazer as suas necessidades, mas as necessidades de outros, então o trabalho, nesse contexto, atua sobre o homem no sentido de desumanizá-lo. Isso se deve ao fato de que, como o trabalho se torna sofrimento, imposição e esvaziamento de sentido, o trabalhador só se sente verdadeiramente “livre” quando não está trabalhando, ou seja, quando está fazendo aquilo que qualquer animal também faz: comer, descansar e se reproduzir (Luz, 2008. p. 33-34). Nesse sentido, a alienação é tão profunda que inverte a lógica natural: o que deveria ser a atividade mais nobre e humana vira uma atividade degradante. O homem perde sua humanidade justamente ao fazer aquilo que o torna humano.

5 UBERIZAÇÃO E ALIENAÇÃO DO TRABALHO DO MOTORISTA POR APLICATIVO

Segundo E. P. Thompson, a relação de exploração pode ser encontrada em contextos históricos diversos sob diferentes circunstâncias, não se tratando unicamente sobre antagonismos mútuos ou sobre um conjunto de injustiças (Thompson, 1987, p. 28). A relação

de exploração está inscrita na própria organização das relações de produção e corresponde a um tipo de propriedade e do poder estatal. No caso do capitalismo industrial, a relação de exploração era despersonalizada, ou seja, o antagonismo mútuo existia não em virtude do caráter de um padrão específico, mas era intrínseco ao sistema. Não havia uma relação pessoal mediada pelas normas sociais que definiam a noção de justiça econômica e de hierarquia moral como na sociedade pré-capitalista. Naquelas circunstâncias, o patrão não devia ao trabalhador nada além do salário acordado no contrato (Thompson, 1987, p. 28). Tratava-se de interesses distintos: o trabalhador buscava a sobrevivência e o empregador buscava tudo aquilo que contribuísse para aumentar a mais-valia, incluindo a máxima exploração da força de trabalho do trabalhador. Sob tal conjuntura, se observou a transformação do trabalhador em um mero instrumento, isto é, em mercadoria viva, pois sua atividade passou a ser vista apenas como uma função produtiva a ser comprada pelo empregador. Como dito anteriormente, a relação de exploração pode ser encontrada em diferentes contextos históricos, podendo ser amplamente discutida, não se fechando apenas às mudanças ocorridas durante a Revolução Industrial e se configurando como elemento estrutural do modo de produção capitalista (Vaz, 2024, p. 12).

Nesse sentido, entende-se que, na contemporaneidade brasileira, essa relação se atualiza sob novas formas, particularmente no trabalho mediado por plataformas digitais, como no caso dos entregadores e motoristas de aplicativos. Essas novas ocupações laborais foram criadas com o advento da Indústria 4.0, que se caracteriza pela integração do mundo físico, digital e biológico (Schwab, 2016, apud Akegawa, 2021). A quarta revolução industrial traz consigo uma nova configuração do capitalismo: o capitalismo de plataforma. Essa nova fase das forças produtivas revela uma relação contraditória entre o seu caráter produtivo e destrutivo, isto é, o alto desenvolvimento tecnológico e a degradação do trabalho (Abílio, 2020, p. 112 apud Assad, 2023, p. 19). Essa transformação, que inclui os processos de desregulamentação, informalização e flexibilização do trabalho, atinge diretamente as condições de vida das massas trabalhadoras. Isso se justifica porque o capitalismo de plataforma proporcionou condições para a consolidação da uberização como uma nova forma de organização e exploração da força de trabalho. Dentre essas condições, está a criação da infraestrutura digital como meio de produção central, que permite a coordenação instantânea de milhares de trabalhadores sem uma estrutura física e o uso de dados para quantificar tempo, localização, desempenho etc. para calcular a produtividade, traduzido na uberização como gestão algorítmica. A uberização, como uma nova forma de organização das relações de

produção, modifica algumas formas dentro do modo de produção capitalista, embora mantenha a lógica de exploração. Vale apontar que essa categoria vai além dos entregadores e motoristas de aplicativo, abrangendo trabalhadores em variadas atividades que utilizam as tecnologias associadas à indústria 4.0 (Akegawa, 2021, p. 28). No entanto, o presente trabalho visa o estudo que compreenda a organização das relações de produção especificamente dos motoristas de aplicativos sob a subordinação da empresa Uber.

Considerando que o termo uberização deriva do nome da empresa Uber, responsável por popularizar em larga escala esse modelo de organização do trabalho, Rita Akegawa analisa criticamente a lógica que o sustenta:

(...) Empregam, subempregam e desempregam pessoas com jornadas de trabalho exaustivas, sem quaisquer direitos trabalhistas, nas corridas dos entregadores por aplicativos, norteiam nessas mesmas premissas o estímulo desse trabalho com os concorrentes que almejam disputar e seduzir o consumidor com taxas de entregas mais baratas (Akegawa, 2021, p. 28).

Cabe evidenciar que a empresa *Uber Technologies Inc.* foi criada com o intuito de oferecer um serviço incorporado a um novo mercado distinto daquele antes conhecido. Ela se apresenta como um agente facilitador do processo de mobilidade urbana, que dá oportunidade “para que motoristas parceiros aumentem os seus rendimentos e para que usuários encontrem motoristas confiáveis e desfrutem de viagens confortáveis” (Uber, 2018 apud Akegawa, 2021, p. 12). O exemplo da empresa Uber se faz muito pertinente se analisado o impacto da própria plataforma no modo de organização laboral, que, já de início, tem nela excluído o vínculo empregatício na relação do motorista com a plataforma (Akegawa, 2021, p. 12). Se analisada, essa exclusão faz-se um tanto quanto contraditória, pois a atividade do motorista é juridicamente enquadrada como prestação de serviço autônoma, mas, na prática, a plataforma define regras, controla o acesso à demanda e estabelece critérios de desempenho. Isso significa que há sim, na relação entre motorista e plataforma, uma forma de subordinação, porém a empresa Uber se pronuncia contrariamente a essa ideia justamente porque assim ela reduz os custos de maneira exponencial. Em outras palavras, a ausência de vínculo formal implica na exclusão do regime de proteção trabalhista, ou seja, sem direitos trabalhistas garantidos, os custos e riscos econômicos passam a ser de responsabilidade do próprio trabalhador, e não da empresa, que obtém nesse acordo um aumento significativo da margem de lucro.

Ainda sobre a “autonomia” dos motoristas de aplicativo, vale salientar que a empresa mencionada faz o uso do termo “motoristas parceiros” para se referir a eles. Essa autonomia se daria na possibilidade de compor o seu próprio horário de trabalho e de escolher as corridas e trajetos oferecidos através do aplicativo, sendo esse um indicativo de que se trata de um trabalho independente. No entanto, observa-se que quem determina os valores das corridas não é o motorista do aplicativo, mas a própria plataforma Uber, que também transfere a responsabilidade para o motorista no que tange aos custos de manutenção sobre o veículo, como o combustível e demais custos da atividade de motorista de aplicativo (Akegawa, 2021, p. 12). Nesse sentido, Rita Akegawa constata:

É inverídica a afirmação de que o motorista por aplicativo auferia ganhos na condição de autônomo por ser dono dos próprios meios de atividade (principalmente, tempo e disponibilidade), porque como se revela o motorista ganha uma porcentagem para fazer cada corrida com os passageiros. Essa porcentagem já é definida pelo aplicativo Uber, não tendo condições de alterar, havendo, portanto, controle sobre a sua remuneração, o seu tempo e a sua disposição. (Akegawa, 2021, p. 26).

A ideia de que o motorista de aplicativo não detém controle sobre o seu tempo, nem sobre a sua disposição, fundamenta-se em uma característica da uberização: a expansão da jornada de trabalho para além dos limites formais. Devido à ausência de vínculo empregatício, os trabalhadores nessa esfera não possuem uma jornada de trabalho fixa. Contudo, muitas vezes a necessidade de garantir renda suficiente para a sua subsistência leva o trabalhador a permanecer conectado por períodos que estendem a jornada de 8 horas (Akegawa, 2021, p. 26). A questão é que o período em que o trabalhador permanece conectado ao aplicativo, aguardando a solicitação de uma corrida, constitui um tempo não remunerado, embora faça parte da lógica da atividade. Trata-se de uma disponibilidade permanente exigida pelo próprio funcionamento da plataforma, pois é condição indispensável para que a corrida ocorra. Se o motorista não controla o valor atribuído à sua hora de trabalho, as regras de remuneração, muito menos o ritmo da demanda, então ele não detém seu próprio tempo de trabalho. Em outros termos, isso significa que essa atividade constitui um trabalho alienado, uma vez que, não tendo nenhum controle sobre o processo de trabalho, o trabalho do motorista acaba por integrar uma lógica externa: a da geração de lucro para a plataforma. Sobre esse assunto, Rita Akegawa defende:

Ademais, o trabalho alienado do motorista por aplicativo, no tocante ao tempo de ficar no trânsito, na ânsia de ganhar mais e produzir mais, visando produtividade, com trabalho repetitivo e manual, convergem nos conceitos de trabalho por comissão, por peça produzida, ganhos pelos próprios méritos (meritocracia) e administração do tempo que são teorizados por Henry Ford e Frederick Winslow Taylor (Akegawa, 2021, p. 30).

A análise da autora demonstra que a alienação, no contexto da uberização, também se manifesta na internalização da lógica de produtividade e meritocracia, segundo a qual o rendimento depende exclusivamente do empenho individual. O motorista, ao prolongar a jornada, evitar pausas, aceitar corridas consecutivas e organizar seu dia para maximizar ganhos, acaba por reproduzir princípios da racionalização do trabalho. Nesse processo, o sentido e a finalidade do trabalho do motorista de aplicativo – a maximização do lucro pela plataforma – acabam sendo incorporados como princípio de ação individual, isto é, do próprio motorista. O trabalhador passa a se perguntar como otimizar o seu tempo, fazendo mais corridas em menos tempo, justamente porque a remuneração depende da quantidade de corridas realizadas; trata-se, portanto, de uma autogestão subordinada, na qual o próprio trabalhador administra sua atividade segundo parâmetros definidos externamente pela plataforma. Verifica-se, pois, que deter o tempo não é apenas decidir quando começar e parar, é também poder controlar o ritmo de trabalho e determinar a intensidade, atribuições que o motorista por aplicativo não possui. Nesse sentido, torna-se possível verificar a alienação do trabalho do motorista mediante o discurso do empreendedorismo, uma vez que o trabalhador se torna estranho ao processo de trabalho (Akegawa, 2021, p. 28). A esse respeito Karl Marx elucida:

(...) o capital transgride não apenas os limites morais da jornada de trabalho, mas também seus limites puramente físicos. Ele usurpa o tempo para o crescimento, o desenvolvimento e a manutenção saudável do corpo. Rouba o tempo requerido para o consumo de ar puro e de luz solar. Avança sobre o horário das refeições e os incorpora, sempre que possível, ao processo de produção, fazendo com que os trabalhadores, como meros meios de produção, sejam abastecidos de alimentos do mesmo modo como a caldeira é abastecida de carvão, e a maquinaria, de graxa ou óleo” (Marx, 2013, p. 427-428 apud Akegawa, 2021, p. 29-30).

Observa-se, portanto, como a perda do controle do tempo pelo trabalhador, ocorrida durante a transformação das forças produtivas no século XVIII, se atualiza na contemporaneidade. Os trabalhadores na conjuntura da empresa Uber têm, para além do seu tempo de trabalho, todo o seu tempo disponível usurpado. Assim, o tempo para as necessidades básicas de se alimentar, dormir, ir ao banheiro e descansar é retirado do

trabalhador assim como o seu tempo para a formação humana, para o desenvolvimento intelectual e para as relações sociais. Na lógica empreendedora, nada disso importa. Nela, há um incentivo da ideia de que quanto mais o trabalhador trabalha, mais ganho ele tem. O trabalhador passa a buscar o ganho às custas da sua própria saúde: ele pula refeições, evita descansos e permanece disponível por jornadas extensas. Ele passa a calcular constantemente o “prejuízo” de não estar conectado, transformando o tempo de descanso e lazer em sinônimos de obstáculos da renda e de perda econômica.

Nota-se que essa estratégia vem de uma concepção perversa que induz o motorista a cair na armadilha da mais-valia absoluta que usurpa todo o tempo e vitalidade do trabalhador, uma vez que o tempo de trabalho excedente é apropriado pela plataforma (Akegawa, 2021, p. 27-28). Segundo Netto (2006), o tempo de trabalho excedente, é o que há de mais importante para o capitalista no que tange a jornada de trabalho, isso porque:

(...) se é nesta parte da jornada que se produz o excedente de que ele vai apropriar-se, interessa-lhe a ampliação desta parte da jornada. Um modo de ampliar o tempo de trabalho excedente consiste na extensão da jornada de trabalho sem alteração do salário: aumentando-se a duração da jornada (dez, doze, catorze horas etc.), conserva-se a mesma duração do tempo de trabalho necessário e acresce o tempo de trabalho excedente. Esse modo de incrementar a produção do excedente a ser apropriado pelo capitalista designa-se como produção de mais-valia absoluta. Compreende-se, pois, por que ao capitalista sempre interessem longas jornadas de trabalho: jornada mais longa significa mais trabalho excedente. (Netto, 2006, p. 74 apud Akegawa, 2021, p. 61)

No caso da uberização, o trabalho excedente não se dá na imposição do aumento da jornada de trabalho de forma direta e explícita, mas a necessidade de alcançar uma renda mínima induz o motorista a prolongar indefinidamente sua permanência conectado à plataforma. Essa dinâmica revela também uma reconfiguração da disciplina do tempo. Se, conforme demonstrado por Thompson, a consolidação do capitalismo industrial implicou a imposição da disciplina do relógio, na uberização a disciplina assume uma forma internalizada. O trabalhador escolhe formalmente quando se conectar, mas sua renda depende da adaptação aos horários de pico, aos incentivos temporários e às variações algorítmicas da demanda. O controle deixa de se manifestar por meio do supervisor visível e passa a operar internamente. Assim, a disciplina não desaparece: ela se transforma. O que antes era imposição externa converte-se em autogestão subordinada.

6 EDUCAÇÃO E CONSCIÊNCIA CRÍTICA FRENTE À UBERIZAÇÃO

Como evidenciado anteriormente, o processo educativo está inscrito na formação do homem como homem, uma vez que este precisa aprender a produzir a sua própria existência através do trabalho. Essa relação entre o homem, o trabalho e a educação pode ser compreendida a partir da perspectiva de que existe um vínculo direto entre a forma como as sociedades se organizam e o modo como elas produzem os seus meios de vida. Nesse sentido, as forças produtivas determinam o modo como as pessoas trabalham, influenciando diretamente a forma como elas pensam e agem. No contexto do sistema capitalista, o trabalho contribui para a formação de determinadas ideias e valores, como a valorização da produtividade, a difusão do discurso da meritocracia e o incentivo ao empreendedorismo. Em síntese, compreende-se que, ao ser entendido como princípio educativo, o trabalho pode levar a educação a reproduzir as relações de produção capitalistas, direcionando os sujeitos para uma qualificação voltada ao atendimento das demandas do mercado de trabalho, fundamentado na acumulação e na valorização do capital (Akegawa, 2021, p. 32). O ensino voltado às habilidades técnicas e às exigências do mercado, reduz o incentivo à reflexão teórica e ao pensamento crítico. Isso se torna um risco significativo no que diz respeito ao reforço do elemento estrutural capitalista de alienação do trabalhador, pois ele passa a executar tarefas sem compreender plenamente o processo do trabalho.

Conforme Dermeval Saviani, a educação constitui um instrumento fundamental para o desenvolvimento individual e social no interior de uma determinada ordem produtiva (Saviani, 2007, p. 159). Assim sendo, a educação também possui o potencial de promover e desenvolver o senso crítico dos estudantes, levando-os a compreender a estrutura do sistema produtivo e seus mecanismos de exploração e alienação. Essa compreensão leva o estudante a identificar que determinadas condições de trabalho, como a intensificação da jornada de trabalho e a transferência de custos e riscos para o trabalhador, não são fenômenos isolados ou naturais, mas estão inscritos na lógica de maximização do lucro pelos donos dos meios de produção. Torna-se possível, pois, o reconhecimento do estudante no que se refere à sua própria inserção no mundo do trabalho, que passa a ser compreendido para além da dimensão técnica da formação profissional, mas também em sua dimensão social, histórica e política. Nesse sentido, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) traz considerações acerca do compromisso da educação frente às transformações na sociedade em razão do uso de novas tecnologias:

Diante desse cenário, impõem-se novos desafios às Ciências Humanas, incluindo a compreensão dos impactos das inovações tecnológicas nas relações de produção, trabalho e consumo. Como apontado, o estudo das categorias Política e Trabalho no Ensino Médio deve permitir aos estudantes compreender e analisar a diversidade de papéis dos múltiplos sujeitos e seus mecanismos de atuação e identificar os projetos políticos e econômicos em disputa nas diferentes sociedades (Brasil, 2018, p. 568).

Nesse contexto, o ensino de História assume um papel fundamental no desenvolvimento da consciência crítica dos estudantes no que se refere ao caráter histórico das estruturas econômicas e sociais. O que leva os estudantes a compreenderem que as condições de trabalho existentes em determinado período não são naturais ou imutáveis, mas resultados de processos históricos específicos, marcados por disputas, transformações e conflitos sociais. Dessa forma, a seguinte proposta didática consiste em uma sequência com duas aulas de 50 minutos, nas quais serão trabalhados conceitos já apresentados nesta pesquisa, buscando possibilitar aos estudantes a compreensão das transformações históricas do trabalho e das relações de produção no sistema capitalista. A proposta tem como objetivo relacionar processos históricos mais amplos, como a reorganização do trabalho a partir da Revolução Industrial e a consolidação da disciplina do tempo no capitalismo, com a forma contemporânea de organização do trabalho identificada como uberização. A partir dessa abordagem, pretende-se estimular a reflexão dos estudantes sobre as condições de trabalho no mundo atual, levando-os a identificar elementos como a precarização, a intensificação do ritmo de trabalho, a perda de controle sobre o processo produtivo e os mecanismos de exploração presentes nessas relações.

6.1 O mundo do trabalho em perspectiva histórica: uma proposta de sequência didática

Plano de Ensino					
------------------------	--	--	--	--	--

Disciplina:		História			
Ano (série):	3º ano	Nível:	Ensino Médio	Carga Horária:	50 minutos

Tema (Unidade Temática)					
--------------------------------	--	--	--	--	--

Política e Trabalho

Habilidades Previstas na BNCC e no Currículo Referência MG

(Habilidade EM13CHS401) Identificar e analisar as relações entre sujeitos, grupos, classes sociais e sociedades com culturas distintas diante das transformações técnicas, tecnológicas e informacionais e das novas formas de trabalho ao longo do tempo, em diferentes espaços (urbanos e rurais) e contextos. (Brasil, 2018, p. 576).

Objetivos

Objetivo geral:

Compreender o processo histórico de reorganização do trabalho a partir da Revolução Industrial, assim como a consolidação da disciplina do tempo no capitalismo.

Objetivos específicos:

1. Entender as relações de produção das sociedades em que a notação do tempo se baseia na orientação pelas tarefas;
2. Compreender que a introdução das máquinas e a intensificação da divisão social do trabalho, durante a Revolução Industrial, possibilitou a criação de uma disciplina temporal;
3. Perceber como essa disciplina temporal foi internalizada pelos trabalhadores;
4. Identificar a atualização da internalização da disciplina temporal no mundo do trabalho atual.

Conteúdo

- Conceito de relações de produção;
- As relações de produção nas sociedades camponesas inglesas pré-industriais;
- A reorganização do trabalho a partir da Revolução Industrial;
- A consolidação da disciplina do tempo no sistema capitalista;
- A internalização da disciplina temporal.

Conhecimentos prévios necessários (conceitos dominados pelos estudantes):
--

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none"> • Compreensão do trabalho como atividade fundamental para a vida em sociedade; • Conhecimento introdutório sobre a Revolução Industrial; • Experiência cotidiana com rotinas organizadas por horários (tempo escolar, compromissos e atividades diárias). |
|---|

Metodologia

- | |
|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Apresentação (5 minutos): Organização da sala, cumprimento aos estudantes e abertura da aula com a apresentação da temática (recursos: voz); 2. Introdução (5 minutos): Indagação aos estudantes sobre a origem da expressão “tempo é dinheiro” e se essa afirmação faz sentido atualmente, com anotações na lousa acerca das respostas dos estudantes (recursos: voz, caneta, lousa); 3. Contextualização (15 minutos): Exposição dialogada sobre o conceito de relações de produção, como elas se davam nas sociedades camponesas inglesas pré-industriais e a sua reorganização nas sociedades inglesas após a Revolução Industrial (recursos: voz, caneta, lousa); 4. Aprofundamento (10 minutos): Exposição dialogada sobre a disciplina temporal que se consolida com a transformação das relações de produção pela Revolução Industrial e a sua internalização pelos trabalhadores (recursos: voz, caneta, lousa); 5. Discussão (10 minutos): Retomada sobre a expressão apresentada no início da aula, apresentando-a como uma expressão contemporânea da internalização da disciplina do tempo, originada da Revolução Industrial, identificando elementos em comum entre os contextos como a valorização da produtividade e o uso econômico do tempo (recursos: voz, caneta, lousa); 6. Fechamento (5 minutos): Socialização e compartilhamento da análise dos estudantes acerca das transformações históricas ocorridas no mundo do trabalho e sobre como essas mudanças podem ser percebidas no cotidiano, seja em suas próprias rotinas ou nas experiências de trabalho observadas em seu entorno social (recursos: voz). |
|--|

Recursos Didáticos

- Voz;
- Caneta;
- Lousa.

Avaliação

Avaliação processual baseada na participação dos alunos ao longo da aula, considerando sua capacidade de análise crítica.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**: Educação é a Base. Brasília, 2018. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 05 mar. 2026.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**: (I - Feuerbach). Tradução de Luis Claudio de Castro e Costa. Introdução de Jacob Gorender. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 34, p. 152-165, 2007. 06 set. 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wBnPGNkvstzMTLYkmXdrkWP/?lang=pt>. Acesso em: 06 set. 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. **Currículo referência de Minas Gerais**: ensino médio – área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História). Belo Horizonte: SEE/MG, 2021. Disponível em: <https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br>. Acesso em: 05 mar. 2026.

THOMPSON, Edward Palmer. Tempo, disciplina de trabalho e capitalismo industrial. In: THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 267-304.

THOMPSON, Edward Palmer. **A formação da classe operária inglesa**: a maldição de Adão. v. 2. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 1987.

Plano de Ensino

Disciplina:

História

Ano (série):	3º ano	Nível:	Ensino Médio	Carga Horária:	50 minutos
---------------------	--------	---------------	--------------	-----------------------	------------

Tema (Unidade Temática)
Política e Trabalho

Habilidades Previstas na BNCC e no Currículo Referência MG
(Habilidade EM13CHS401) Identificar e analisar as relações entre sujeitos, grupos, classes sociais e sociedades com culturas distintas diante das transformações técnicas, tecnológicas e informacionais e das novas formas de trabalho ao longo do tempo, em diferentes espaços (urbanos e rurais) e contextos (Brasil, 2018, p. 576). (Habilidade EM13CHS404) Identificar e discutir os múltiplos aspectos do trabalho em diferentes circunstâncias e contextos históricos e/ou geográficos e seus efeitos sobre as gerações, em especial, os jovens, levando em consideração, na atualidade, as transformações técnicas, tecnológicas e informacionais (Brasil, 2018, p. 576).

Objetivos

Objetivo geral:	Compreender a relação entre as transformações históricas do trabalho e das relações de produção no sistema capitalista e a forma contemporânea de organização do trabalho identificada como uberização.
------------------------	---

Objetivos específicos:	1. Compreender como o sistema capitalista reorganiza as formas de trabalho e as relações de produção ao longo do tempo histórico; 2. Identificar características do trabalho mediado por plataformas digitais, compreendendo o fenômeno da uberização como uma forma contemporânea de organização do trabalho; 3. Analisar como elementos estruturais do capitalismo como a disciplina do tempo, a intensificação do trabalho e a busca pelo aumento da produtividade se manifestam no trabalho mediado por aplicativos; 4. Refletir sobre as condições de trabalho dos motoristas por aplicativo, problematizando a ideia de autonomia e empreendedorismo difundida pelas plataformas digitais e identificando novas formas de exploração e alienação do trabalho no contexto contemporâneo.
--------------------------------------	--

Conteúdo
• Transformações do trabalho no capitalismo contemporâneo • Capitalismo de plataforma • Uberização do trabalho • Novas formas de exploração e alienação do trabalho no contexto contemporâneo.

Conhecimentos prévios necessários (conceitos dominados pelos estudantes):
• Revolução Industrial • Disciplina do tempo no capitalismo • Conceito de relações de produção • Internalização da disciplina do tempo

Metodologia
1. Apresentação (3 minutos): Organização da sala, cumprimento aos estudantes e abertura da aula com a apresentação da temática (recursos: voz); 2. Síntese (5 minutos): Exposição dialogada retomando as transformações ocorridas nas relações de produção durante a Revolução Industrial e seus impactos na organização do trabalho (recursos: voz, caneta, lousa); 3. Introdução (10 minutos): Apresentação do conceito de uberização, destacando elementos como a mediação por plataformas digitais, a ausência de vínculo empregatício e a remuneração por tarefa (recursos: voz, caneta, lousa); 4. Análise e problematização (10 minutos): Conexão com a aula anterior sobre como a disciplina do tempo continua existindo, mas agora internalizada pelo próprio trabalhador sob a lógica da produtividade (recursos: voz, caneta, lousa); 5. Preparação para a atividade (17 minutos): Divisão da turma em grupos para a realização de uma simulação de um “júri da Uberização” na turma, em que será debatido se o trabalho dos motoristas por aplicativo, enquanto inscrito no modelo de trabalho mediado por aplicativos, representa uma forma legítima de trabalho autônomo ou uma nova forma de exploração do trabalho no capitalismo contemporâneo (recursos: voz); 6. Fechamento (5 minutos): Socialização sobre os principais argumentos apresentados durante o debate, destacando as diferentes perspectivas discutidas pelos grupos e relacionando as posições defendidas na atividade com os conceitos trabalhados ao longo da aula (recursos: voz);
Recursos Didáticos
• Voz; • Caneta; • Lousa.
Avaliação
Avaliação processual baseada na participação dos alunos ao longo da aula, considerando sua capacidade de análise crítica.

Referências

AKEGAWA, Rita de Cássia Dias. **"Empreendedorismo" no contexto da uberização do trabalho no Brasil (2014 - 2020)**. 2021. 82f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021. Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2021.520>. Acesso em: 06 set. 2024.

ASSAD, Renato Beneduci. **Capitalismo de plataforma: entre as novas formas de exploração e a gênese e luta de uma nova classe trabalhadora**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/003162935>. Acesso em: 06 mar. 2026.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 05 mar. 2026.

LUZ, Ricardo Santos da. **Trabalho alienado em Marx: a base do capitalismo**. 2008. 101 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/2802>. Acesso em: 12 jul. 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. **Currículo referência de Minas Gerais: ensino médio – área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História)**. Belo Horizonte: SEE/MG, 2021. Disponível em: <https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br>. Acesso em: 05 mar. 2026.

VAZ, Gustavo Gonçalves. **Economia Moral e as greves dos entregadores (2020-2021): Revolta coletiva diante do “empreendedorismo da subsistência”**. 2024. 28 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2024. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/44164?locale=pt_BR. Acesso em: 15 dez. 2025.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como demonstrado, ainda que houvesse a promessa de que as forças produtivas digitais possibilitariam a cooperação na oferta de serviços e produtos por meio das plataformas digitais, na realidade os trabalhadores que se ocupam da atividade de motorista por aplicativo acabam tendo a sua força de trabalho explorada e alienada por essas mesmas plataformas. Verifica-se que a exploração do trabalhador no contexto da uberização se dá pela extração de valor realizada pela plataforma sobre o tempo do trabalhador. Em outras palavras, a plataforma se apropria economicamente do tempo de trabalho excedente do trabalhador – a

mais valia absoluta – uma vez que este, sem vínculo empregatício e responsável pelos custos e riscos operacionais, isto é, combustível, manutenção, seguro, internet e o próprio veículo, é compelido a trabalhar jornadas extensas para garantir uma renda mínima após descontar esses altos custos. Esse tempo de trabalho que excede o tempo necessário para cobrir os custos básicos é apropriado pela plataforma. A transferência de custos e riscos da plataforma para o trabalhador também beneficia a primeira no sentido de ampliar o seu faturamento, pois permite que ela se exima dos encargos trabalhistas e previdenciários. Essa estratégia toma forma no discurso difundido pelas plataformas de que o motorista, na qualidade de trabalhador autônomo, possui liberdade e autonomia para estruturar a sua própria jornada de trabalho, fazendo uso do seu tempo conforme os seus objetivos de ganho. Contudo, na prática, ele não possui controle sobre o processo de trabalho, apenas executa a atividade. Isso significa que ele não define o valor da corrida, não controla a distribuição da demanda, não conhece o funcionamento do algoritmo, pode ser desconectado de forma unilateral a qualquer momento e depende da plataforma para acessar o mercado. Identifica-se, portanto, o processo de alienação do trabalho do motorista por aplicativo ante a ausência de controle sobre o processo produtivo, a qual é mascarada através do discurso de autonomia.

Além disso, verifica-se a manifestação da forma atualizada da disciplina do tempo por meio da internalização da lógica de produtividade incentivada pelas plataformas. Nesse sentido, a análise de Edward P. Thompson, ao investigar como a nova notação do tempo no capitalismo industrial transformou os hábitos e a percepção temporal dos trabalhadores, contribui para a compreensão da dinâmica da uberização na contemporaneidade. Se antes a disciplina temporal impunha um controle rígido e visível na fábrica, na uberização esse controle assume uma forma internalizada: o trabalhador passa a estruturar voluntariamente o seu tempo em função da lógica de produtividade e da valorização da plataforma. Embora o trabalhador seja levado a acreditar na existência de autonomia sobre a sua atividade, o seu trabalho permanece exterior a ele: a finalidade da sua atividade não está voltada à sua própria realização humana, mas para a valorização do capital alheio, o que caracteriza uma forma de desumanização do trabalho.

Diante disso, torna-se fundamental que tais processos sejam compreendidos também no âmbito da educação. Nesse sentido, a sequência didática proposta neste trabalho busca contribuir para o ensino de História ao relacionar as transformações históricas do trabalho, iniciadas com a Revolução Industrial, com as formas contemporâneas de organização do trabalho, como a uberização. Ao analisar a formação da disciplina do tempo no capitalismo e

sua atualização no trabalho mediado por plataformas digitais, pretende-se possibilitar aos estudantes a compreensão de que as condições de trabalho presentes na atualidade não são naturais e imutáveis, mas resultados de processos históricos. Dessa forma, conclui-se que o ensino de História pode contribuir para a formação de sujeitos capazes de interpretar criticamente as relações sociais nas quais eles estão inseridos, reconhecendo que as formas atuais de organização do trabalho são passíveis de questionamento e transformação.

REFERÊNCIAS

AKEGAWA, Rita de Cássia Dias. **"Empreendedorismo" no contexto da uberização do trabalho no Brasil (2014 - 2020)**. 2021. 82f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021. Disponível em: <http://doi.org/10.14393/ufu.di.2021.520>. Acesso em: 06 set. 2024.

ASSAD, Renato Beneduci. **Capitalismo de plataforma: entre as novas formas de exploração e a gênese e luta de uma nova classe trabalhadora**. 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/003162935>. Acesso em: 06 mar. 2026.

BAIANASYSTEM. **Lucro (Descomprimindo)**. In: BAIANASYSTEM. *Duas Cidades*. Salvador: Máquina de Louco, 2016.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular: Educação é a Base**. Brasília, 2018. Disponível em: <https://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Acesso em: 05 mar. 2026.

LUZ, Ricardo Santos da. **Trabalho alienado em Marx: a base do capitalismo**. 2008. 101 f. Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2008. Disponível em: <https://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/2802>. Acesso em: 12 jul. 2025.

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã: (I - Feuerbach)**. Tradução de Luis Claudio de Castro e Costa. Introdução de Jacob Gorender. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, Rio de Janeiro, n. 34, p. 152-165, 2007. 06 set. 2024. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/wBnPGNkvstzMTLYkmXdrkWP/?lang=pt>. Acesso em: 06 set. 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS. **Currículo referência de Minas Gerais: ensino médio – área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (História)**. Belo Horizonte: SEE/MG, 2021. Disponível em: <https://curriculoreferencia.educacao.mg.gov.br>. Acesso em: 05 mar. 2026.

THOMPSON, Edward Palmer. Tempo, disciplina de trabalho e capitalismo industrial. In: THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional**. São Paulo: Companhia das Letras, 1998. p. 267-304.

THOMPSON, Edward Palmer. **A formação da classe operária inglesa: a maldição de Adão**. v. 2. Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 1987.

VAZ, Gustavo Gonçalves. **Economia Moral e as greves dos entregadores (2020-2021): Revolta coletiva diante do “empreendedorismo da subsistência”**. 2024. 28 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em História) - Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2024. Disponível em: https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/44164?locale=pt_BR. Acesso em: 15 dez. 2025.